



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 212 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 11 de dezembro de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- **Decisão – Procedimento Nº 007.01.2023**
- **Edital de Notificação – Procedimento Nº 007.01.2023**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 212 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 11 de dezembro de 2023.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

DECISÃO

Procedimento nº 007.01.2023

Dados do imóvel: Lote com 180,00 m² localizado na Rua Maria Selma da Silva, s/n, Bairro: 07 de Setembro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, inscrição municipal: 01.01.135.0108.000.

Trata-se de requerimento individual formulado pelo legitimado **ALEXANDRE JOSÉ DE CASTRO**, CPF nº 189.030.088-80, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente e notificação dos confinates.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 11 de dezembro de 2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Procedimento nº 007.01.2023

Dados do imóvel: Um lote de terreno urbano, localizado na Rua Maria Selma da Silva, s/n, Bairro: 07 de Setembro, São Francisco do Oeste/RN, inscrição municipal nº 01.01.135.0108.000.

Trata-se de requerimento individual formulado pelo legitimado **ALEXANDRE JOSÉ DE CASTRO**, CPF nº 189.030.088-80, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final (REURB-E), referente ao imóvel acima indicado. Dessa forma, ficam eventuais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, apresentar na sede da Prefeitura Municipal, eventual impugnação ao processamento da Reurb, com a prova do registro de propriedade ou outro direito real e a indicação da respectiva matrícula imobiliária. Informações complementares à disposição na sede do Município.

São Francisco do Oeste/RN, 11 de dezembro de 2023

ESPAÇO NÃO UTILIZADO